



APROVADO POR: 08 1 0
SESSÃO REALIZADA EM: 10 / 03 / 2026
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário(a): Famir de Deus

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº016/2026.

AUTORA: VEREADORA REJANE PESSOA TAVARES

ASSUNTO: Requer providências do Poder Executivo do município para contratação de uma fonoaudióloga para atendimento de crianças atípicas e também contratação de mais uma psicóloga para atender a alta demanda do município.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa, para que adote medidas no sentido de providenciar a contratação de uma fonoaudióloga para atendimento de crianças atípicas e também contratação de mais uma psicóloga para atender a alta demanda do município.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo reforçar a rede de atendimento em saúde e assistência às crianças do município, especialmente aquelas que apresentam necessidades específicas de desenvolvimento, bem como ampliar o suporte psicológico à população em geral.

Observa-se, atualmente, um aumento significativo na demanda por atendimentos especializados voltados às **crianças atípicas**, especialmente aquelas diagnosticadas ou em investigação de condições como transtornos de fala, linguagem, comunicação e desenvolvimento. Nesse contexto, a atuação de uma **fonoaudióloga** torna-se fundamental para avaliação, diagnóstico precoce e acompanhamento terapêutico, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social e comunicacional dessas crianças.

Da mesma forma, verifica-se que a atual estrutura de atendimento psicológico do município enfrenta **alta demanda**, o que tem ocasionado filas de espera e limitações no acompanhamento adequado de pacientes que necessitam de suporte contínuo. A contratação de **mais uma psicóloga** possibilitará ampliar a capacidade de atendimento, reduzir o tempo de espera e garantir assistência mais efetiva à população, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos que enfrentam questões relacionadas à saúde mental.

Investir na ampliação desses profissionais na rede municipal representa um importante passo para **fortalecer as políticas públicas de saúde, inclusão e cuidado integral**, promovendo melhor qualidade de vida para as famílias e assegurando atendimento digno e humanizado aos munícipes.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA".
Massaranduba-PB, 09 de março de 2026.

REJANE PESSOA TAVARES

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

